



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 23/2021 ENT.: PROC. Nº: 19/2021	08-01-2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2025/XIV (1.ª) “Escolha dos professores do projeto #ESTUDOEMCASA”.

Cora Cordeiro,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 2025/XIV (1.ª) “Escolha dos professores do projeto #ESTUDOEMCASA”.

O XXII Governo Constitucional, atento à situação decorrente dos efeitos da pandemia da doença COVID-19, às medidas adotadas durante a presente situação epidemiológica, e tendo em consideração as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) em matérias de prevenção e controlo da transmissão do novo Coronavírus, tem vindo a acompanhar, de perto, as escolas e os docentes, fornecendo orientações e disponibilizando apoio com vista às adaptações necessárias e possíveis em cada contexto educativo.

Neste sentido, o Ministério da Educação tem desenvolvido um trabalho ativo em várias dimensões para que as escolas continuem a atender a todos, e a cada um dos alunos, sobretudo àqueles em maior risco de exclusão, em parceria com autarquias, grupos editoriais, operadores de telecomunicações e outras entidades.

O sistema educativo não fechou um só dia, não abdicou de um só aluno, nem de um só professor, em condições sociais e sanitárias profundamente adversas, imprevisíveis e precárias. Todos os esforços foram mobilizados para construir uma resposta de emergência, que assegurasse a continuidade educativa, em respeito pelas orientações da saúde pública.

Essa resposta de emergência passou pela implementação imediata da modalidade de ensino a distância (E@D), que foi fundamental para que a generalidade dos alunos - e das famílias - continuassem acompanhados e a desenvolver aprendizagens, mantendo rotinas e uma ligação à escola.

A modalidade de E@D operacionalizou-se através da construção de Planos de E@D, da agilização de canais de comunicação, proximidade e parcerias com a comunidade educativa (Brigadas de Apoio, dos CTT, autarquias, GNR, associações, grupos editoriais, operadores de telecomunicações, e outras entidades), de meios de capacitação docente, através de um plano de formação na área digital, e de disponibilização de conteúdos curriculares, boas práticas, roteiros e orientações para a planificação e organização do 3.º período, no site do Apoio às Escolas, criado para o efeito.

Assim, e para apoiar as escolas no processo de ensino-aprendizagem, num momento de suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, foi criado, em tempo recorde, com a parceria da RTP e da Fundação Calouste Gulbenkian, o projeto #EstudoEmCasa, cujas emissões arrancaram a 20 de abril, em canal aberto, todos os dias da semana. O #EstudoEmCasa tem um caráter abrangente e complementar, o que significa que, no caso de o aluno apresentar necessidades específicas, as respostas com vista a dar continuidade ao processo de aprendizagem passam por soluções de âmbito específico e circunscrito, acauteladas pela Escola.

Para dar corpo a esta iniciativa, um conjunto de escolas, públicas e privadas, encetou este processo com o acompanhamento e coordenação do Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação (DGE). As escolas envolvidas são escolas de referência, nomeadamente pelas opções organizacionais, curriculares e pedagógicas tomadas, pela dinamização e envolvimento em projetos nacionais e internacionais e pelos resultados obtidos em estudos realizados por organizações internacionais. Ao Ministério da Educação cabe a responsabilidade de definir as aprendizagens e as temáticas a abordar por disciplina/aula, em estreita articulação com os professores de cada escola



e disciplina, no respeito pelos documentos curriculares e de política educativa em vigor, bem como a validação dos conteúdos, a validação pedagógica da estrutura das aulas, a validação didática e a adequação dos recursos utilizados em cada aula.

Relativamente aos conteúdos apresentados nas aulas de História e Geografia de Portugal (HGP), estes estão de acordo com as Aprendizagens Essenciais. Estes documentos têm como objetivo a orientação curricular que está na base da planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, visando promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Estes documentos foram elaborados em estreita colaboração com as sociedades científicas de professores que garantem a correção científica e pedagógica.

No que se refere à aula n.º 2 de História e Geografia de Portugal, as Aprendizagens Essenciais definidas para o 6.º ano de escolaridade são: “Sintetizar as principais características do Estado Novo, nomeadamente a ausência de liberdade individual, a existência da censura e de polícia política, a repressão do movimento sindical e a existência de um partido único” e “Relacionar a guerra colonial com a noção de império no contexto do Estado Novo”. O vídeo que foi exibido faz parte da série documental “Memória Fotográfica”, que resulta de uma coautoria dos Doutores Jorge Nunes (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - FCSH), Miguel Montez Leal (FCSH) e Rui Tavares (FCSH). De entre estes três historiadores, coube ao Doutor Rui Tavares a apresentação do documentário em causa.

No que se refere ao papel do Doutor Rui Tavares na segunda aula de HGP, do dia 24 de abril, o historiador em causa não foi contactado para ministrar qualquer aula de HGP, nem tem qualquer vínculo contratual com o projeto #EstudoEmCasa. Apenas foi utilizado um recurso pedagógico que se encontra disponível no site RTP Ensina - <https://ensina.rtp.pt/> -, no qual o referido historiador participa.

O Doutor Rui Tavares é Licenciado em História/variante de História da Arte pela Universidade Nova de Lisboa; Mestre em Ciências Sociais pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa; Doutor em História pela École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris, autor de várias publicações no âmbito de História e é nesta vertente académica que a inclusão de um recurso da sua autoria justifica a sua participação na aula de História do projeto #EstudoEmCasa.

Importa referir os valores e princípios constitucionais que nos regem. A Constituição da República Portuguesa consagra, no seu artigo 13.º, o Princípio da Igualdade, referindo que “Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei” e que “Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”.

Concluindo, o Doutor Rui Tavares possui todas as qualificações e competências pessoais, profissionais e académicas para ensinar História, facto que conduziu, aliás, ao surgimento do projeto “Memórias Fotográficas”, à sua conceptualização e concretização, sendo um projeto reconhecido por toda a comunidade científica.

Com os melhores cumprimentos, *70330619*

O CHEFE DO GABINETE,


Tiago Saleiro